



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01131 /2026
ATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1945 / 2025

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO GERENCIAL POR ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, COM BASE NA LEI AUTORIZATIVA N° 1945/2025 - LDO ART. 4° , AUTORIZADA PELO PODER LEGISLATIVO EM 31/07/2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.1501.2082	MANU SERV OBRAS PÚBLICAS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00	372 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.420,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	19.420,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		19.420,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.1501.2082	MANU SERV OBRAS PÚBLICAS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	371 Material de Consumo	19.420,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	19.420,00
TOTAL: R\$		19.420,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JUNHO DE 2026